



# NUPIA

Núcleo de Incentivo à Autocomposição

**MPSC** **MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Santa Catarina

# AUTOCOMPOSIÇÃO

A autocomposição é uma abordagem eficaz para lidar com conflitos, permitindo que as partes envolvidas tenham controle sobre o processo de resolução e cheguem a soluções mutuamente satisfatórias. Isso incentiva as partes a se envolverem ativamente na busca por uma solução que atenda às suas necessidades e interesses.

A resolutividade, por sua vez, está relacionada à capacidade de alcançar resultados efetivos na resolução do conflito, e a autocomposição promove a resolutividade ao permitir que as partes tenham voz ativa no processo de tomada de decisão e trabalhem juntas para encontrar uma solução mutuamente benéfica. Ao optar pela autocomposição, as partes evitam um litígio confrontador, preservando o relacionamento e promovendo uma resolução mais rápida e eficiente.

# BENEFÍCIOS

A autocomposição é uma abordagem eficaz na **prevenção e redução da litigiosidade**, uma vez que possibilita a **resolução ágil, justa, efetiva e viável de conflitos**;

A negociação, a mediação, a conciliação, as convenções processuais e as práticas restaurativas são instrumentos efetivos para a **pacificação social, resolução e prevenção de litígios**, controvérsias e problemas. A sua correta utilização em programas já implementados pelo Ministério Público tem **reduzido a excessiva judicialização**, proporcionando **satisfação**, pacificação, evitando reincidências e promovendo o empoderamento das partes envolvidas.

# TIPOS DE AUTOCOMPOSIÇÃO

**Negociação:** A negociação é uma estratégia recomendada para lidar com controvérsias ou **conflitos** nos quais o **Ministério Público** atua na defesa dos **direitos e interesses da sociedade;**

Além disso, a negociação é também recomendada como forma de solucionar problemas relacionados à formulação de convênios, redes de trabalho e parcerias entre entidades públicas e privadas, bem como entre os próprios membros do Ministério Público.

# TIPOS DE AUTOCOMPOSIÇÃO

**Mediação:** É uma forma recomendada de resolver controvérsias e conflitos que envolvem relações jurídicas, onde é importante a participação direta e voluntária de ambas as partes em divergência. Um mediador imparcial atua como **facilitador do processo de comunicação** entre as partes, ajudando-as a identificar interesses comuns e encontrar soluções que atendam a todos;

**Conciliação:** Recomendada quando a intervenção do órgão é necessária para propor soluções visando à resolução dessas questões. A conciliação é realizada quando há a necessidade de intervenção de um membro do Ministério Público, servidor ou voluntário para **propor soluções de conflitos** ou controvérsias. As mesmas normas aplicáveis à mediação também se aplicam à conciliação.

# TIPOS DE AUTOCOMPOSIÇÃO

**Práticas Restaurativas:** As práticas restaurativas são recomendadas para buscar a **reparação dos efeitos** de uma infração **por meio da harmonização** entre o(s) autor(es) e a(s) vítima(s). O Ministério Público promove encontros entre o infrator, a vítima e outros envolvidos, com a assistência de um facilitador. O objetivo é formular um plano restaurativo para reparar os danos, promover a reintegração do infrator e buscar a harmonização social na comunidade afetada;

**Convenções Processuais:** As convenções processuais são recomendadas para adaptar ou flexibilizar o procedimento, garantindo uma tutela jurisdicional adequada. O Ministério Público pode **celebrar acordos** em qualquer fase da investigação ou processo, visando estabelecer, modificar ou encerrar situações jurídicas processuais. Essas convenções promovem a **restauração do convívio social e a pacificação dos relacionamentos**. Podem ser registradas em um termo de ajustamento de conduta, buscando soluções consensuais e eficientes para os conflitos.

# NUPIA NO MPSC

NUPIA - Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição foi instituído pelo **Ato n. 635/2019/PGJ** no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina.

O NUPIA foi criado com o objetivo de promover, estruturar e aperfeiçoar o uso de práticas autocompositivas no âmbito do MPSC.

Ele incentiva e estrutura a atuação resolutiva, visando à prevenção e à redução na quantidade de casos que chegam aos tribunais, utilizando práticas autocompositivas, como negociação, mediação, conciliação, práticas restaurativas e convenções processuais, como ferramentas primordiais. Seguindo o disposto na **Resolução n. 118/2014 do Conselho Nacional do Ministério Público**.



# NUPIA

Núcleo de Incentivo à Autocomposição

[NUPIA@MPSC.MP.BR](mailto:NUPIA@MPSC.MP.BR)